



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA S.G.A. Nº.: 100, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder 10(dez) dias de Férias, no mês de **FEVEREIRO /2017**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>     | <b>Período Aquisitivo</b> |
|------------------|-------------------------|---------------------------|
| 103.051          | <b>JULIANA MIQUELAO</b> | 02/01/2016 a 01/01/2017   |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**